Fronteiras da morfologia supletiva: contra a supleção de gênero em português[1]

Maurício Resende[2]

mauricio.s.resende@gmail.com

RESUMO: Este trabalho apresenta uma discussão teórica e metodológica a respeito do estatuto da (frequentemente assumida) supleção de gênero em português – também entendida como heteronímia em alguns trabalhos – vista em pares como *pai*/*mãe*, *boi*/*vaca* etc. A discussão é formulada dentro do quadro teórico da Morfologia Distribuída (Halle & Marantz, 1993), abordando a questão da natureza das raízes, especificamente quanto ao que justifica, teórica e empiricamente, a análise de dois alternantes como realizações de uma mesma raiz subjacente. Amparando-se nos dados do português, este trabalho mostra que não é possível tratar pares como *bode*/*cabra* etc. como supleção de gênero, mas sim, como heteronímia. Para tanto, o presente artigo propõe três diagnósticos empíricos para justificar a hipótese da heteronímia, mas também oferecer ferramentas metodológicas para lidar com problemas abstratos como a natureza das raízes.
PALAVRAS-CHAVE: supleção; gênero; Morfologia Distribuída; heteronímia.

ABSTRACT: This paper presents a theoretical and methodological discussion regarding the status of (often assumed) gender suppletion in Portuguese – also referred to as heteronymy in some studies – as seen in pairs such as *pai/mãe* ('father/mother'), *boi/vaca* ('ox/cow'), etc. The discussion is framed within the theoretical model of Distributed Morphology (Halle & Marantz, 1993), addressing the question of the nature of roots, specifically what theoretically and empirically justifies the analysis of two alternants as realizations of the same underlying root. Based on data from Portuguese, this study shows that pairs like *bode/cabra* ('male goat/female goat') cannot be treated as instances of gender suppletion, but rather as cases of heteronymy. To support this, the article proposes three empirical diagnostics to justify the hypothesis of heteronymy, while also offering methodological tools for dealing with abstract issues such as the nature of roots.
KEYWORDS: Suppletion; Gender; Distributed Morphology; Heteronymy.

Introdução

Desde o ressurgimento dos modelos de morfologia baseados em morfema[3] – mais notavelmente, com o advento da Morfologia Distribuída (MD) (Halle & Marantz, 1993, e trabalhos subsequentes), modelo que eu vou assumir neste trabalho – a identidade das raízes se tornou uma questão central não apenas devido à necessidade de uma melhor compreensão da natureza dos primitivos de análise morfológica, mas também

[1] Gostaria de agradecer à Beatriz Pires Santana pela leitura e discussão de uma versão preliminar deste trabalho bem como por todas as suas sugestões e comentários. Agradeço também aos dois pareceristas anônimos, por seus apontamentos que me ajudaram a compreender melhor alguns aspectos da análise e a levá-la à sua versão final. Um último agradecimento especial aos membros do Núcleo de Estudos em Morfologia Distribuída & Interfaces (NuEMDI), da UFMG, a quem eu apresentei, pela primeira vez, um rascunho deste artigo. Todos os erros são meus.
[2] Doutor em Linguística, professor adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.
[3] Cf Sandalo (2021) para argumentos para essa visão.

devido às emergentes propostas de remodelagem da arquitetura da gramática em que primitivos da morfologia/sintaxe interagem de formas específicas e em domínios bem definidos.

Neste artigo, eu vou tratar de um dos problemas empíricos caros à discussão sobre a natureza das raízes, a saber, a supleção (como aquela vista em *é*/*foi*/*será*), e tentar elaborar estratégias formais que auxiliam no diagnóstico da determinação da identidade de uma raiz; por exemplo, se *fu-* (de *fui*) e *vo-* (de *vou*) constituem ou um par de alternantes da mesma raiz ou duas raízes diferentes que se relacionam paradigmaticamente; isto é, competem pela inserção em diferentes posições do paradigma verbal, a qual é determinada morfossintaticamente. Especificamente, eu vou fazer essa discussão abordando a questão da morfologia supletiva no domínio da marcação das oposições de gênero no português brasileiro (PB) tendo em vista pares como *genro*/*nora*.

Em síntese, o problema alvo deste trabalho concerne ao modo como duas ou mais formas de uma dada raiz se relacionam semanticamente (pelo significado), morfossintaticamente (pelos traços que regulam a sua inserção em um dado contexto) e morfologicamente (pela identidade da raiz na sua forma subjacente). Para tanto, este artigo está dividido da seguinte maneira: em § 1, eu vou caracterizar o que se entende por *supleção* e discorrer sobre a relação frequentemente assumida entre supleção e paradigma e, ainda, mostrar como emergem pares (ou trios) supletivos do ponto de vista diacrônico.

Em § 2, eu vou discutir o problema da supleção no domínio das oposições de gênero e argumentar que, diferentemente do que tem sido assumido na literatura, o português não dispõe de pares supletivos desse tipo. Para tanto, eu vou mostrar consequências indesejadas dessa hipótese e, na sequência, propor alguns diagnósticos empíricos que auxiliam a análise e a tornam menos teoricamente (e mais descritivamente) dependente. Finalmente, em § 3, serão apresentadas as considerações finais com algum aceno para o problema da identidade das raízes.

1. Formulando o problema da supleção

Via de regra, o fenômeno da supleção pode ser caracterizado como o "uso de formas distintas para codificar relações semânticas ou gramaticais regulares" (Veselinova, 2017: 2, tradução minha)[4]. Sincronicamente, essa relação é idiossincrática na medida

[4] Cf. Paster (2016) para uma visão alternativa.

em que a associação entre duas ou mais raízes deve ser aprendida e não é depreendível por similaridade fonológica (*supleção forte* ou *radical*); ou seja, o falante, na aquisição da linguagem, deve aprender, por exemplo, que o verbo *ir* tem radicais diferentes para os tempos presente (*va-*), passado (*fo-*) e futuro (*i-*). Diacronicamente, essa associação se configura quando ocorre a fusão entre dois (ou mais) paradigmas, fazendo com que haja distribuição complementar entre suas formas. Esse processo foi, por exemplo, o responsável pela emergência das formas supletivas para os verbos *ir* e *ser* no português atual (Said Ali, 2001: 120–121; Ilari, 2018: 105–106; Cardeira, 2021: 156–157).

Originalmente, para "ser", o latim clássico tinha o verbo *esse*, que já possuía em seu paradigma verbal formas supletivas para o pretérito perfeito (e, na verdade, para todos os tempos do *Perfectum*), derivadas do radical de *fŭī* – o "tema do perfeito". Quando da formação do português, esse verbo assimilou, para o presente do subjuntivo e para o imperativo, formas do paradigma de *sedēre*, que era o verbo latino para "estar sentado".

Por seu turno, quanto à formação do verbo *ir*, o paradigma do português resulta da fusão dos paradigmas de três verbos latinos, a saber, *īre* ('ir'), *uadĕre* ('caminhar') e *esse* ('ser, estar'). Vale notar que ambos os verbos, *ir* e *ser*, desenvolveram suas formas de pretérito perfeito a partir do mesmo paradigma do *Perfectum* do verbo *esse*, daí a convergência de formas em *fui*, *foste*, *foi*, *fomos*, *fostes* e *foram*, que pertencem tanto ao paradigma do verbo *ser* quanto do verbo *ir* do português (padrão) atual.

Esse tipo de associação paradigmática ocorre, como relata Veselinova (2017: 15), por *reanálise* ("convergência semântica") e/ou como produto de mudanças sonoras ("metaplasmos"), em que, por exemplo, uma dada mudança gera a coincidência de formas antes não formalmente relacionadas. Nessa perspectiva, para os casos recém-apresentados, é plausível supor que a convergência tanto entre *esse* e *sedēre* quanto entre *īre* e *uadĕre* tenha se dado por reanálise. Além de servir como explicação para a mudança diacrônica, a noção de *convergência semântica* é o que está por trás da associação entre pares como *boi*/*vaca*, como defendido em § 3.

Com base nessas considerações, é possível notar que a supleção tanto como fenômeno diacrônico quanto sincrônico parece se valer, em alguma medida, da noção de *paradigma*, que é definida por Bye & Schachli (2012) como um conjunto completo de células para um dado lexema, em que cada célula consiste no pareamento desse lexema com um conjunto completo e coerente de propriedades morfossintáticas para o qual

esse lexema se flexiona. Dito de outro modo, admite-se que a raiz contém uma identidade semântica que não é convergente com sua identidade fonológica.

É justamente essa noção de *paradigma* que subjaz à observação de que a supleção é um fenômeno pertencente ao domínio flexional, uma vez que esse tipo de morfologia é normalmente concebido como aquele cujas diferentes formas se distribuem paradigmaticamente. Porém, a associação entre flexão e paradigma é menos óbvia, do ponto de vista empírico, do que se poderia esperar à primeira vista. Para abordar a relação teórica entre flexão e paradigma, inspirado em Halle (1973), eu vou apresentar três argumentos que enfraquecem a motivação para uma relação intrínseca entre paradigma e flexão. Isso não quer dizer, contudo, que a flexão não seja, em alguma medida, paradigmática, mas apenas que esta relação não é necessária, mas teoricamente dependentemente; isto é, o que se concebe como *paradigma* pode ser, na verdade, o subproduto de outro fenômeno morfológico ou mecanismo teórico (Marantz, 2001), como as diferentes instruções para a inserção de Vocabulário.

O primeiro argumento é a existência de formas verbais possíveis, mas que simplesmente não são empregadas em certos contextos, apesar de sua transparência morfológica e semântica, fenômeno que eu vou chamar de "inércia paradigmática". O primeiro exemplo é o modal *dever*, não usado no pretérito perfeito, como aparece em (1b) em (2b), diferentemente da sua contraparte não modal em (1a) e (2a).

(1) (a) Devi tanto dinheiro ao banco que tive a casa hipotecada (*dever* lexical).
    (b) *Devi sair (*dever* modal) – cf. tive que sair.
(2) (a) O latim deveu sua importância ao prestígio do Império Romano.
    (b) *Pedro deveu sair mais cedo hoje – cf. teve que sair.

Os pares de sentenças em (1) e (2) mostram que de fato há formas de pretérito perfeito disponíveis para o verbo *dever*; elas apenas não são usadas em algumas de suas interpretações, ainda que o emprego de outro modal com a mesma leitura (isto é, deôntica) seja gramatical naquele contexto, o que revela que não se trata de uma restrição semântica.[5] Outro exemplo desse tipo de fenômeno pode ser observado no emprego do imperativo do verbo *estar*.

Via de regra, todos os verbos do português possuem duas formas de imperativo (uma derivada do indicativo e outra, do subjuntivo), como em *fala tu*/*fale você*; *come*

[5] Cf. Resende (2021a) para discussão desses casos e referências.

tu/*coma você*; *sorri tu*/*sorria você* etc. Porém, para o verbo *estar* (e para alguns outros verbos copulares), a despeito da existência da forma de imperativo do indicativo (*está*), ela nunca é empregada, e apenas a forma *esteja* (derivada do subjuntivo) é atestada no PB: *esteja* (/**está*) *pronto quando sua mãe chegar*. O mesmo raciocínio se aplica ao verbo *ser*: *seja* (/**é*) *feliz!* etc.

Um segundo argumento é a existência de lacunas paradigmáticas para certas pessoas verbais – os então chamados "verbos defectivos"[6]. Nos paradigmas dos verbos defectivos do PB, algumas células simplesmente não são preenchidas, como é o caso de formas de 1ª pessoa do presente para alguns verbos da 3ª conjugação, como *parir*, *falir*, *polir* etc.

O terceiro argumento é que, como defendido em § 3, diferentes fenômenos no domínio da morfologia flexional não se comportam da mesma maneira diante do que seriam bons candidatos à supleção. Especificamente, ao passo que parece haver supleção no domínio verbal (para formas de *ir* e *ser*), não parece haver supleção no domínio da marcação de gênero (para pares como *boi*/*vaca*, *genro*/*nora*). Assim, a conclusão deste artigo é a de que a associação entre os pares de oposição de gênero é lexical (ou seja, semanticamente relacionada) e não morfológica (isto é, paradigmaticamente relacionada).

Adicionalmente, ao se enfraquecer empiricamente a relação entre paradigma e morfologia flexional, a primeira consequência é a de que o tipo de informação linguística que relaciona pares como *homem*/*mulher* não pode ser morfossintática (isto é, a mera oposição [MASC] vs. [FEM]). A segunda consequência seria a expansão do domínio de "alternantes supletivos" para fenômenos não flexionais, como a ocorrência de diferentes radicais em palavras semanticamente relacionadas na morfologia derivacional, como em formas como *boca*/*oral* ou *dedo*/*digital* (cf. *impressão digital*), em que, por hipótese, uma mesma raiz assumiria diferentes formas a depender do contexto nominal ou adjetival.

Para discutir essas questões, como já mencionado, eu vou assumir o modelo não lexicalista da MD e, mais especificamente, a versão que lida com a inserção tardia das raízes, qual seja: as raízes são destituídas de qualquer informação fonológica na derivação (sintática) das palavras. Especificamente, eu vou centrar a discussão nas oposições de gênero – supostamente supletivas – do tipo de *genro*/*nora*, *boi*/*vaca* etc.

[6] Cf. Nevins, Damulakis & Freitas (2014) para uma discussão detalhada.

Ao final, a conclusão deste trabalho são duas: (i) o PB não tem supleção de gênero e (ii) na ausência de um paradigma como primitivo de análise, a relação que se estabelece entre diferentes alternantes de uma mesma raiz e a distingue de duas raízes diferentes é lexical e depreendível apenas na Enciclopédia. Desse modo, este trabalho oferece evidências adicionais para o morfema (e não a palavra) como primitivo, já que a associação de certos itens se dá pelo semantema de suas raízes e não por palavras em um paradigma.

2. Reconhecendo pares supletivos

Como mostrado em § 1, a assunção de um paradigma como primitivo teórico não é condição nem necessária nem suficiente para caracterizar a supleção. Essa conclusão, ao mesmo tempo que expande a possibilidade de supleção em outros domínios (como o derivacional) recoloca a questão de o que, na gramática, relaciona duas raízes. Diante desse problema, Borer (2014: 349), por exemplo, argumenta que a hipótese de que as línguas naturais têm supleção se vale de correlações entre pares com propriedades contrastivas sistemáticas. Seguindo o raciocínio da autora, a existência de pares como, por exemplo, *beija* [+PRES]/*beijou* [–PRES], com correspondência previsível de significado, serve como evidência para argumentar que *tempo* é uma propriedade relevante e que, portanto, é plausível supor que a forma de uma raiz pode depender de um traço [±PRES], o que levaria à conclusão de que o par *é* [+PRES] vs. *foi* [–PRES] configura uma supleção.

Sob esse pano de fundo, um fenômeno que tem sido assumido como um caso de supleção é o da oposição de gênero[7] em pares como aqueles em (4). O raciocínio subjacente a essa análise é o de que, sendo gênero uma propriedade gramatical (paradigmática), a especificação de masculino ou feminino vai determinar a realização da raiz, da mesma forma que os exemplos em (3); porém, nos pares supletivos, a inserção da raiz não exibe nenhuma similaridade fonológica, como visto em (4).

(3) (a) menino/menina, mestre/mestra, peru/perua, senhor/senhora
(b) poeta/poetisa, galo/galinha, maestro/maestrina, garçom/garçonete
(c) europeu/europeia, avô/avó, irmão/irmã, leão/leoa

[7] Cf. Bobaljik (2012) para discussão sobre supleção na marcação de grau nos adjetivos e Arregi & Nevins (2014) para supleção de número.

Os exemplos em (3) ilustram a expressão da oposição de gênero gramatical em português: a expressão de gênero se dá pela adição da marca de gênero feminino, *-a*, à forma do masculino[8] em (3a) e de um sufixo de gênero em (3b). Em (3c), a expressão do feminino se dá pela presença de uma marca de gênero feminino (o morfema *-a* e/ou a metafonia) junto a uma alomorfia de raiz. Todos os exemplos em (3) embasam o argumento de que *gênero gramatical* é uma propriedade sistemática desencadeadora de alterações na forma, o que torna uma extensão natural da hipótese considerar que o mesmo ocorre com os pares em (4)[9].

(4) homem / mulher — marido / mulher
pai / mãe — padrasto / madrasta
genro / nora — padrinho / madrinha
rapaz / moça — compadre / comadre
macho / fêmea — carneiro / ovelha
boi / vaca — touro / vaca
cavalo / égua — garanhão / égua
veado / corça — veado / cerva
burro / mula — bode / cabra
carneiro / ovelha — elefante / aliá
cão / cadela — zangão / abelha
cavaleiro / amazona — cavalheiro / dama
padre / madre — frei / sóror

A aparente sistematicidade dos dados em (4) serve como evidência de que o português "tem pares de nomes com oposição biológica de gênero que envolvem supleção" (Schwindt & Wetzels, 2016: 190, tradução minha), que constitui fundamentalmente a hipótese defendida por Melo (2020: 123-124). Contudo, um olhar mais atento para as consequências dessa hipótese mostra que talvez este não seja o caso e que esses pares sejam, na verdade, instâncias de *heteronímia*, como argumenta Camara Jr. (1970).

Conforme Camara Jr. (1958: 168, grifo meu),

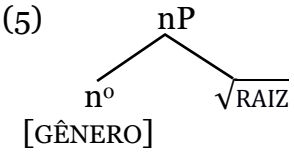
[8] Seguindo Schwindt & Wetzels (2016: 190), eu vou assumir que a forma da base – ou menos marcada – é a que aparece no masculino, uma vez que a variante alomórfica (como comentam os autores) aparece apenas no feminino, como mostrado a seguir.
[9] Agradeço à Mariana Jarves Andrade Chaves pelo auxílio no levantamento e organização desses dados.

> "heteronímia" se refere a uma "circunstância de serem *lexicalmente* distintos os termos de um conjugado gramatical, da sorte que as categorias gramaticais ou as relações, em vez de serem expressas por morfemas flexionais, o ficam sendo pela própria diferença de semantemas.

Nessa perspectiva, pares como (4) não constituiriam duas formas da mesma raiz cuja ocorrência é sensível à informação de gênero gramatical (isto é, *supleção*), mas sim, raízes diferentes cujo significado se relacionaria pelo que se sabe sobre uma dada palavra – nos termos da MD, pelo conhecimento, pós-sintático, enciclopédico.

Para compreender de modo mais claro que tipo de questão esses dados colocam, como adiantado, eu vou assumir o quadro teórico da MD e, para uma discussão mais concreta sobre a supleção de gênero, eu vou partir da proposta de Melo (2020). Esse autor defende que a informação de gênero é dada pelo nominalizador (n^{o}) e que pares como *menino*/*menina* e *homem*/*mulher* são derivados da mesma estrutura "uma vez que a semântica associada a esses pareamentos também é idêntica" (Melo, 2020: 124). A parte da estrutura de derivação desses nomes relevante para esta discussão é aquela em (5) – adaptada de Melo (2020: 123).

(5)



A proposta em (5), apesar de econômica (no sentido de envolver uma versão mais enxuta dos recursos da teoria para o tratamento dos dados) enfrenta alguns problemas empíricos e alguns impasses teóricos. Especificamente, o principal problema dessa proposta reside na conclusão de que há identidade morfológica entre as raízes de *boi* e *vaca*, o que não é corroborado por alguns diagnósticos empíricos, como mostrado em § 3. Além disso, outro grande problema dessa proposta é o de que as consequências da análise da supleção são indesejáveis, como detalhado a seguir.

O primeiro argumento contra a análise da supleção vem da própria constituição de alguns dos pares dados em (4). Formas femininas como *mulher*, *moça*, *égua*, *vaca* e *cadela*, por exemplo, teriam mais de um par masculino: "mulher" é tanto o correlato feminino de "homem" quanto de "marido", "vaca" é tanto o feminino de "boi" quanto de "touro", "égua" é tanto o feminino de "cavalo" quanto de "garanhão" assim como "veado" é tanto o masculino de "corça" quanto de "cerva". Além disso, tanto "moça" e "esposa" quanto "cadela", embora morfologicamente associáveis a "moço", "esposo" e

"cão" respectivamente, são plenamente tratáveis como sendo correlatos femininos de "rapaz", "marido" e "cachorro" – ao lado de "esposa" e "cachorra".

Se esses pares forem caracterizados como supletivos, tomando como base a estrutura em (5), que recurso *gramatical* seria necessário para inserir a forma *tour-o,* e não *boi*, no contexto de $[[\sqrt{\text{VAC}}\ n^{o}_{[\text{MASC}]}]_{nP}]$? Nessa perspectiva, como gerar, nesse sistema, formas como *machona*, *cavalona* e *mulherão*? Se as informações para derivação de *macho* forem $[[\sqrt{\text{MACH}}\ n^{o}_{[\text{MASC}]}]_{nP}]$ e se essa raiz estiver disponível apenas para palavras masculinas, o adjetivo *machona*, no feminino, não estaria disponível – o mesmo raciocínio vale para *cavalona*. Quanto a *mulherão*, teríamos o cenário inverso, mas com o mesmo problema: se a forma da raiz $\sqrt{\text{MULHER}}$ só ocorre no contexto de um traço feminino, *um mulherão* não seria uma forma gerável.

O segundo argumento contra a hipótese supletiva vem da assunção de que o condicionamento para a inserção de alternantes de raiz, como em (5), é gramatical (qual seja: gênero gramatical). Contudo, um olhar mais atento para os pares em (4) mostra que esse condicionamento é, na verdade, semântico ou, mais especificamente, lexical – na proposta de Melo, condicionada por "uma especificação bivalente do tipo [MASC. FEM], que corresponde à noção de *gênero semântico*" (Melo, 2020: 123, grifo meu). Dito de outro modo, o condicionamento para essa suposta supleção é a noção de "gênero semântico" que caracteriza a contraparte "interpretável" do gênero gramatical – cf. Resende & Santana (2019) para discussão.

Para argumentar que o condicionamento para a alternância da raiz é gramatical – e não lexical –, seria necessário mostrar que o gênero gramatical *não interpretável* também desencadeia supleção, assim como a supletividade dos verbos *ir* e *ser* afetam ambos os domínios: lexical (como verbo de movimento: *eu vou/fui à praia*) e gramatical (como auxiliar de futuro: *eu vou/fui dormir*).

Todavia, levando esse raciocínio às últimas consequências, é pouco provável que a gramática disponha de uma raiz $\sqrt{\text{XICAR}}$, que seria realizada como *xícara* no contexto de um traço feminino, mas como *copo*, no contexto masculino – dado que *xícara* e *copo* têm uma semântica semelhante e ambos são não interpretáveis, do ponto de vista do gênero semântico. Em última análise, postular que n^{o} deve especificar uma marcação bivalente de gênero, porque o gênero naquele caso vai ser interpretável, suporia um mecanismo teórico de antecipação ('*look ahead*').

Pondo de lados esses casos, um terceiro argumento contra a análise da supleção vai de encontro à conclusão de Melo de que a semântica associada a esses pares é

idêntica à dos pares não supletivos e resulta da observação de que, não raramente, palavras como as em (4) carregam significados idiossincráticos diferentes, que são independentes da informação de gênero gramatical. Por exemplo, *João é um pai para mim* e *João é uma mãe para mim* são igualmente bem-formados e têm significados distintos daqueles deriváveis apenas do traço gramatical de gênero; *pai* e *mãe* não constituem o mesmo tipo de predicado, e essa diferença semântica (enciclopédica) não seria capturável se ambas as palavras fossem derivadas de uma mesma raiz subjacente, uma vez que a supleção interfere na forma, mas não no significado.

Um quarto argumento é o de que falantes de português precisam aprender quais pares de oposição de gênero utilizam expressões diferentes, e isso faz parte do conhecimento enciclopédico, sobre o mundo, e não do conhecimento gramatical. Por exemplo, falantes de PB podem passar a vida inteira sem saber que "aliá" é o termo para designar a fêmea do elefante ou que *frei*/*sóror* e *padre*/*madre* constituem de fato "pares lexicais" e não designações diferentes para elementos/predicados diferentes. Além disso, faz parte do conhecimento de mundo de muitos falantes que padres não podem se casar e que mulheres não podem ser ordenadas como padre, daí a não motivação para uma "flexão" de feminino para *padre*;[10] é nesse sentido que a "oposição de gênero" *padre* vs. *madre* não é gramatical, mas lexical.

Como observa Veselinova (2017: 7), derivações de gênero do tipo de (4) "são restritas, em muitas línguas, a uma certa classe de nomes, que é tipicamente definida semanticamente" – em português, nomes de animais e de papéis sociais. [...] "assim, o escopo desse tipo de derivação é muito limitado; exceções a derivações de gênero são provavelmente mais bem descritas como *palavras semanticamente relacionadas* (Veselinova, 2017: 7, tradução minha, grifo meu).

Nessa perspectiva, um caso interessante é o das formas de feminino de *imperador*: *imperatriz* é a esposa do imperador (leitura de "papel social"), mas *imperadora* é a mulher que governa um império (um caso de flexão de gênero). Seja como for, a análise da supleção para essas oposições de gênero não enfrenta dificuldades apenas quanto à sua formulação e sustentação, são suas consequências empíricas que depõem derradeiramente contra suas assunções. Logo, são necessários diagnósticos linguísticos para aferir o grau de previsibilidade das hipóteses da supleção e, alternativamente,

[10] Cf. Resende & Santana (2019: 42) para discussão acerca da "relevância pragmática" para oposição de gênero.

da heteronímia. Para tornar esses diagnósticos mais claros, eu vou considerar como exemplos prototípicos de supleção os verbos *ir* e *ser*.

A seguir, eu vou apresentar três testes empíricos para melhor avaliação das consequências de ambas as hipóteses.[11] É preciso notar, contudo, que apesar da delimitação bem definida do recorte e da previsão empírica desses testes, seus resultados são menos categóricos do que o desejado. Essa conclusão decorre, sobretudo, do método de julgamento de gramaticalidade via introspecção, que pode levar diferentes falantes a atribuírem diferentes graus de aceitabilidade às mesmas expressões[12], inclusive por razão não linguísticas. De todo modo, os diagnósticos a seguir constituem uma maneira menos impressionista, empiricamente fundamentada, de decidir a favor de uma análise em detrimento de outra e/ou de avaliar as suas consequências.

Assumindo a *inserção tardia das raízes* (Halle & Marantz, 1993) e, com isso, que os verbos *ir* e *ser* têm de fato diferentes realizações determinadas contextualmente, um primeiro diagnóstico empírico pode ser construído, qual seja: se os significados não composicionais são construídos na sintaxe da mesma forma que os significados composicionais e a partir dos mesmos formativos, destituídos de material fonológico, então para a construção das expressões idiomáticas, a realização (fonológica) da raiz não vai interferir na sua interpretação. Assim, se formas efetivamente supletivas compuserem expressões idiomáticas, a variação contextual não vai alterar sua leitura idiomática, já que se trata da mesma raiz, como pode ser visto em (6).

(6) (a) A vaca foi / vai / está indo para o brejo.
(b) Os planos foram / vão / estão indo por água abaixo.
(c) Pedro foi / vai / está indo de mal a pior.

O que esses exemplos mostram é que se a estrutura subjacente a essas leituras idiomáticas contiver algo como [[$\sqrt{\text{I}}$ v^0]$_{vP}$] PP], em que a raiz de *ir* se "transforma" em um verbo (devido à adjunção a um verbalizador, v^0), cujo complemento é um sintagma

[11] Para o domínio verbal, Haugen & Siddiqi (2013) argumentam que um bom diagnóstico empírico para determinar a identidade de uma raiz é a "redundância pragmática com objetos cognatos" (Haugen & Siddiqi, 2013: 506, tradução minha), como em ??*João bebeu uma bebida* vs. *João bebeu uma bebida gelada*, em que a primeira sentença é malformada devido à ocorrência redundante (sem a presença de algum modificador) de mais de uma forma da mesma raiz. Para os autores, "essa redundância verdadeiramente pertence à identidade da raiz entre o verbo e seu objeto" (id.).

[12] Como sugerido por um dos pareceristas anônimos, talvez seja o caso de que, na gramática de alguns falantes, alguns desses pares sejam supletivos e outros sejam heterônimos; ou ainda, que para alguns falantes, todos sejam supletivos e assim por diante. Esta é uma questão que aguarda pesquisas futuras.

preposicionado (PP), o expoente para a realização de √I não pode interferir no significado idiomático, já que a identidade da raiz é preservada. Todavia, ao se considerar o mesmo cenário para pares como (4), é possível constatar que a alteração na expressão da forma da raiz acarreta a perda do significado idiomático, ao passo que a simples flexão de gênero preserva – ainda que algum contexto específico seja requerido – a leitura idiossincrática, por se tratar da mesma raiz, como pode ser visto (7) e (8).

(7) (a) Gata escaldada tem medo de água fria. (✓leitura idiomática)
(b) A gata comeu sua língua? (✓leitura idiomática)
(c) À noite, todas as gatas são pardas. (✓leitura idiomática)
(8) (a) O touro foi para o brejo. (*leitura idiomática)
(b) contar ovelhinhas (*leitura idiomática)
(c) pegar a vaca pelo chifre (*leitura idiomática)

Com base no contraste de aceitabilidade entre (7) e (8), é possível argumentar que quando a identidade da raiz é preservada, a variação na flexão de gênero é mais admissível do que quando a oposição de gênero é estabelecida (segundo a presente hipótese) por heteronímia; isto é, quando a oposição de gênero se dá por outra raiz – e não por outra forma da mesma raiz.

Um segundo diagnóstico empírico para a observação do comportamento de alternantes de uma dada raiz vem da alomorfia, isto é, quando há alteração de natureza morfofonológica em um dado contexto específico. Por exemplo, o verbo *dizer* cuja raiz é realizada como /ʤiz/ tem um alomorfe /ʤis/, que se manifesta no contexto de passado ([–PRES], como em *disse*), da mesma forma que a raiz de *papel*, realizada como /pa.ˈpɛw/, exibe um alomorfe /pa.ˈpɛj/ no contexto de plural ([–SG], como em *papéis*). Dentro desse cenário, como mostram os dados em (9), certas raízes exibem alomorfia no contexto feminino.

(9) (a) rei ra-inha
(b) príncip-e princ-esa
(c) frei freir-a[13]

[13] Como notado por um dos pareceristas anônimos, é possível analisar *frei*/*freira* como um par em que há total identidade da raiz (isto é, √FREI). No entanto, nessa análise, /r/ teria que ser analisado ou como parte de um alomorfe de gênero *-ra* ou como um morfe vazio *-r-*. Na falta de motivação independente

(d) leit-ão /ãw/ leit-oa /o.a/

Como pode ser visto em (9), a oposição de gênero é construída através de uma alteração morfonológica da raiz no contexto de feminino (cf. Camara Jr, 1970). Nessa perspectiva, a hipótese de que se está diante da mesma raiz reside na observação de que quando um alomorfe dessa raiz ocorre em algum outro contexto (como no contexto de outro categorizador, por exemplo), a forma gerada contempla ambos os indivíduos, já que a determinação da interpretação masculino vs. feminino é ortogonal à determinação da forma da raiz. Em (10), isso pode ser observado nas outras formas da raiz dos pares em (9) e, em (11), há exemplos de como esse fenômeno se comporta em pares de raízes supostamente supletivas, que eu estou tratando como heteronímia.[14]

(10) (a) o reinado de Dom Afonso / de Elizabete II (✓rei/✓rainha)
(b) o principado de Williams / de Isabel (✓príncipe/✓princesa)

(11) (a) teste de paternidade (✓pai /*mãe)
(b) amor materno (*pai /✓mãe)
(c) cavalheirismo (✓cavalheiro /*dama)

O que os exemplos em (10) mostram é que, apesar da alomorfia na raiz; isto é, apesar da alternância entre as formas *rei*, *ra-inha* e *rein-ado* em (10a), as diferentes realizações de $\sqrt{\text{REI}}$ não interferem no seu significado em formas sem gênero interpretável[15], e há "cobertura semântica", já que (por hipótese) se trata da mesma raiz. Porém, para os casos em (11), a hipótese de que $\sqrt{\text{PAI}}$ teria um alternante /pater/ (no contexto de um adjetivizador) junto a alternantes como /mãy/e /mater/ (no contexto de feminino) não é corroborada empiricamente, devido ao tipo de restrição interpretativa

para essas outras análises, eu vou manter a análise da alomorfia de raiz por parcimônia. Nada da argumentação depende exclusivamente dessa posição; trata-se apenas de um exemplo – há outros.

[14] Aparente exceções a essa generalização seriam *apadrinhamento*, que pode ser referir a ambos os gêneros, e *leonino* ($\sqrt{\text{LEÃO}} \leftrightarrow$/leon// $[_{a}\ _\ ]_{aP}$), que só pode ser referir a *Leão* no masculino – o signo –, e em que não é feito referência à contraparte interpretável do gênero.

[15] Contudo, como indicado por um dos pareceristas anônimos, caberia testar se esse comportamento de "cobertura semântica" valeria para outros contextos. O contexto de plural, por exemplo, é um dos que precisa ser mais bem compreendido: uma *reunião de reis* não pode incluir rainhas, e um *grupo de príncipes* não pode incluir princesas, mas essa impossibilidade não deve ser produto da alomorfia, pois um *grupo de meninos* também não pode incluir meninas. Além disso, *pais* no plural pode se referir a ambos os gêneros em *reunião de pais*, mas apenas ao masculino em *dia dos pais*. Outro caso complexo é *avô*, pois é a forma de feminino que aparece no plural, a qual pode recobrir ambos os gêneros: *os* vs. *as avós*.

que esses itens colocam – o que é um indício de que são raízes diferentes. O mesmo raciocínio se aplica a *cavalheirismo*, que só pode se referir a *cavalheiro* e não a *dama*.

Por fim, um terceiro diagnóstico empírico para a decisão de se duas formas são ou não realizações da mesma raiz vem do fenômeno da elipse, mais especificamente da discrepância de identidade das informações gramaticais entre o constituinte elidido e seu antecedente. Zocca (2003: 80-83) mostra que a falta de identidade entre os traços formais do constituinte elidido e os do seu antecedente gera sentenças possíveis para flexão de número, como mostrado em (12), e para alguns casos de flexão de gênero, como mostrado em (13).[16]

(12)(a) Pedro e João são médicos, e Paulo também é Δ.

(Δ = ✓médico, *médicos)

(b) João é médico, e Pedro e Luiz também são Δ.

(Δ = *médico, ✓médicos)

(13)(a) João é médico, e Maria também é Δ.

(Δ = *médico, ✓médica)

(b) João é cantor, e Maria também é Δ.

(Δ = *cantor, ✓cantora)

De todo modo, para além de casos como (13), Zocca argumenta que quanto mais discrepante for a identidade formal do constituinte elidido em relação ao seu antecedente, mais degradada será a recuperação da elipse e, por conseguinte, a aceitabilidade da sentença. Como mostra a autora, pares com maior discrepância morfofonológica entre as formas de masculino e feminino são menos admissíveis quanto à recuperação do sitio de elisão do que casos em que a identidade morfofonológica é mais transparente. Por exemplo, *-o* vs. *-a* em (13a) e *-or* vs. *-ora* em (13b) são mais admissíveis do que as oposições de gênero em (14), nas quais, apesar da preservação da raiz $\sqrt{\text{AT}}$, a oposição de gênero se dá por meio de uma mudança de sufixo (*-or* vs. *-riz*).

(14)(a) ??Tarcísio Meira é ator, e Regina Duarte também é Δ.

(Δ = ✓ator, ?atriz)

[16] Exemplos e julgamentos de (12)-(15) extraídos de Zocca (2003: 79-82).

(b) *Regina Duarte é atriz, e Tarcísio Meira também é Δ.

(Δ = *ator, ✓atriz)

Estendendo o raciocínio da autora, para explorar ainda mais o contraste morfofonológico entre as diferentes expressões da oposição de gênero, os exemplos em (15) apresentam alomorfia de raiz, e os em (16) apresentam raízes (por hipótese) diferentes.

(15)(a) *Elisabete era rainha, mas Dom Reinaldo também era Δ.

(Δ = *rainha, ✓rei)

(b) *Daiana era princesa, mas Jorge Williams também era Δ.

(Δ = *princesa, ✓príncipe)

(16)(a) *João já é pai, e Maria também já é Δ.

(Δ = ✓pai, *mãe)

(b) *Maria é mãe, e João também já é Δ.

(Δ = *pai, ✓mãe)

(c) *Aquele rapaz é meu genro, e aquela moça também é Δ.

(Δ = ✓meu genro, *minha nora)

(d) *Aquela moça é minha nora, e aquele rapaz também é Δ.

(Δ = *meu genro, ✓minha nora)

Em (15), a discrepância morfofonológica é ainda maior do que a em (13), devido à alomorfia da raiz, e gera igualmente sentenças agramaticais quanto à recuperação do sítio de elisão – um comportamento discrepante em relação à "cobertura semântica" nos contextos de recuperação lexical, como (10). Dito de outro modo, apesar de a alomorfia envolver um alternante da mesma raiz, a identidade formal do antecedente é obscurecida pela alternância morfonológica da forma esperada no sítio de elisão, o que mostra que a identidade morfológica parece ser condição necessária, mas não suficiente para a recuperação sintática das elipses.

Seja como for, em (16), a recuperação do antecedente é completamente bloqueada. A respeito desse tipo de exemplo, Zocca (2003) conclui que "no caso de formas totalmente diferentes no feminino e no masculino, como o par *pai*/*mãe*, nenhuma das duas ordens, feminino no antecedente e masculino na elipse" ou vice-versa [...] "resulta em uma sentença aceitável" (Zocca, 2003: 81). Nessa perspectiva, a partir desse

diagnóstico empírico, é possível concluir que *pai* e *mãe* não têm a mesma identidade; isto é, não são derivados da mesma raiz. Para corroborar essa conclusão, o exemplo em (17) mostra o comportamento de um par verdadeiramente supletivo no mesmo contexto de elipse, qual seja: não há problemas na recuperação do sítio de elisão (raiz $\sqrt{S}$).

(17) João e Paulo são solteiros, e Pedro também Δ.
(Δ = ✓é/*são)

Em síntese, o teste da elipse leva a duas conclusões: (i) diferentemente de casos em que há a mesma raiz no antecedente e no sítio de elisão (*médico* vs. *médica* e *é* vs. *são*), a mudança da raiz (*pai* vs. *mãe*) leva a uma sentença malformada; (ii) a identidade morfológica da raiz é condição necessária, mas não suficiente para a recuperação da elipse, já que alterações morfofonológicas na raiz (*rei-*∅ vs. *ra-inha*) e no expoente de gênero (*at-or* vs. *at-riz*) também leva a sentenças degradadas ou agramaticais.

3. Considerações finais e caminhos alternativos

Como argumentado ao longo deste artigo, há razões teóricas e empíricas para abandonar a hipótese da supleção no domínio do gênero em português. De todo modo, deve ficar claro que a maneira como a argumentação foi desenvolvida deve ser compreendida como um exercício teórico que leva uma dada hipótese, a partir de critérios empíricos, às suas últimas consequências. Contudo, é digno de nota que as conclusões atingidas por esse exercício ainda carecem de investigações futuras tanto no que diz respeito a uma expansão da cobertura empírica (mais dados e mais testes linguísticos) quanto eventualmente de diagnósticos experimentais (sobretudo para casos de resolução de elipse). Seja como for, à guisa de uma conclusão, cumpre avaliar em que medida a discussão apresentada pode contribuir para o problema da identidade das raízes.

Assumindo, como normalmente se faz, que a supleção de raiz pode ser caracterizada pela existência de uma única raiz subjacente, que é realizada por diferentes alternantes em contextos específicos determinados morfossintaticamente, a identidade de uma raiz não pode ser determinada pela sua forma fonológica, uma vez que a supleção é um fenômeno comumente observado; não na oposição de gênero, como argumentado, mas nas formas de *ser* e *ir*, por exemplo.

A identidade de uma raiz também não pode ser determinada paradigmaticamente, pois a relação observada em pares como *vaca*/*boi* (e/ou *touro*) não é qualitativamente diferente daquela observada para instâncias de morfologia derivacional para formar adjetivos, como *boc-a*/*or-al* ou *ded-o*/(*impressão*) *digit-al*; nomes de árvores frutíferas, como *banan-a*/*banan-eira* vs. *uv-a*/*par*(*r*)*-eira* (ou *vid-eira*); e ainda adjetivos/nomes gentílicos, como *gaúcho* (para *Rio Grande do Sul*), *carioca* (para *Rio de Janeiro*) etc.[17]; isto é, trata-se de uma relação lexical, possivelmente do mesmo tipo de relação observado em nomes coletivos, como *peixe*/*cardume*, *pássaros*/*bando* etc.[18]

Adicionalmente, a identidade das raízes também não pode ser determinada morfossintaticamente, pois do contrário, teríamos de explicar a competição entre *boi* e *touro* (vs. *vaca*), *cavalo* e *garanhão* (vs. *égua*), *homem* e *marido* (vs. *mulher*) etc., que realizam os mesmos traços gramaticais (por exemplo, [MASC.SG]). A hipótese, então, é a de que esses pares são relacionáveis *apenas lexicalmente*; isto é, quando seu conteúdo extralinguístico enciclopédico é acionado, na Lista 3.

Especificamente, a hipótese é a de que pares como *genro*/*nora* são relacionáveis pelos falantes por conta do seu significado, e não da sua distribuição paradigmática. Assim, este trabalho argumenta contra a análise da supleção de gênero e a favor da análise da heteronímia – uma hipótese que não é nova, mas recupera, com uma nova modelagem teórica, uma análise originalmente aventada por Camara Jr. (1957, 1970) em outro quadro teórico.

Evidência adicional para essa conclusão advém dos mecanismos de mudança linguística. Como argumentado em § 1, e mostrado por Veselinova (2017), a emergência de "paradigmas" contendo formas supletivas vem de uma associação semântica entre itens diferentes – a *reanálise*. Isso é adicionalmente corroborado, por exemplo, pela emergência no PB de *moça* como feminino de *rapaz*, em oposição ao PE, que emprega *rapariga*, um nome morfologicamente relacionado – cf. *rapagão*. O mesmo raciocínio poderia ser aplicado ao particípio *cozido* que, apesar da associação com *cozinhar*, vem

[17] Cf. Resende (2021b) para discussão desses casos.

[18] Caso a noção de paradigma fosse admitida no tratamento teórico da oposição de gênero, deveria ser reconhecida para esse domínio a existência de "lacunas paradigmáticas", como aquelas de alguns verbos de 3ª conjugação (*falir*, *polir* etc.). Nessa perspectiva, seria possível admitir que, a despeito da oposição de gênero gramatical, alguns nomes simplesmente não têm uma contraparte flexionada (*égua* vs. **éguo*), em uma espécie de "defectividade" no domínio do gênero ou mesmo de uma inércia paradigmática, como mostrado em § 1 para o *dever* modal. Nessa visão, a "inércia" da flexão acarretaria que uma outra raiz fosse acionada: não há **éguo*, mas há *cavalo* ou *garanhão*.

diacronicamente do verbo *cozer*[19] (*eu cozinhei o ovo*/*o ovo está cozido*), que não faz parte do léxico vernáculo do PB.

Seja como for, a conclusão de que pares como *genro*/*nora* se relacionam lexicalmente não implica que a identidade da raiz seja semântica; "lexical" nessa visão equivale a "enciclopédico" – conhecimento acessado apenas na Lista 3. Dito de outro modo, esses diagnósticos não permitem concluir que há um conteúdo semântico lexical/extralinguístico constitutivo da raiz que a individualiza na Lista 1.

A questão sobre a natureza semântica das raízes (na Lista 1) é muito conversa na literatura em MD – cf. Resende (2023) para um panorama e discussão –, e uma avaliação dessas hipóteses é ortogonal à identificação do conteúdo semântico lexical, enciclopédico, associado à raiz pós-sintaticamente na Lista 3. Com base no que foi defendido neste artigo, pode-se apenas concluir sobre esse problema que, diferentemente de alternância em *vai*/*foi*/*irá*, alternâncias como *bode*/*cabra* não são realizações da mesma raiz. Ainda assim, várias questões permanecem, inclusive as consequências da presente análise, e aguardam trabalhos futuros.

Palavras para Ana Paula Scher

A profa. Ana Paula Scher teve, sem dúvida, um papel crucial não apenas na minha formação em morfologia, mas também no meu desenvolvimento acadêmico e intelectual. A profa. Ana Paula esteve na minha banca de mestrado, na minha banca de doutorado e também foi a supervisora do meu primeiro pós-doc, na USP. Além disso, me recebeu, ainda durante o meu doutorado na Unicamp, no GREMD – o Grupo de Estudos em Morfologia Distribuída, da USP – que estava, à época, sob sua coordenação, e que foi crucial para a minha formação e amadurecimento.

Assim, graças a todos esses tipos de interlocução ao longo dos anos, a profa. Ana influenciou não apenas a maneira como eu penso sobre morfologia – ou sobre Linguística, de forma mais geral –, mas também como eu me vejo e me coloco como professor e pesquisador. Quanto à temática deste artigo, a supleção no domínio não verbal é um tema que tem interessado à profa. Ana Scher, sobretudo no que diz respeito ao problema da identidade das raízes nos nomes coletivos; e este texto é um tipo de resposta a uma conversa que tivemos, durante o meu pós-doc, a respeito da minha posição sobre esse tema.

[19] Cunha (2010) registra que *cozido* entra no português no século XV como particípio de *cozer* (< *cocĕre* < *cŏquĕre*) ao lado de *cozinhar* (< *cocināre* < *coquīna*), que entra na língua no século XIV.

Por fim, mas não menos importante, mais do que uma professora e mentora, Ana Scher virou uma amiga: paciente e amorosa, sem deixar de ser firme; leve e divertida, sem deixar de ser séria; uma interlocutora que realmente sabe ouvir, além de ser uma companhia agradável e cuja presença ilumina e inspira as pessoas ao seu redor.

Obrigado por tudo, Ana.

Referências Bibliográficas

ARREGI, Karlos; NEVINS, Andrew. A monoradical approach to some cases of disuppletion. *Theoretical Linguistics*. Berlin, v. 40, n. 3–4, p. 311–330, 2014.

BOBALJIK, Jonathan David. *Universals in comparative morphology*: suppletion, superlatives, and the structure of words. Cambridge: MIT Press, 2012.

BORER, Hagit. Wherefore roots?. *Theoretical Linguistics*. Berlin, v. 40, n. 3–4, p. 343–359, 2014.

BYE, Patrik; SVENONIUS, Peter. Non-concatenative morphology as epiphenomenon. *In*: TROMMER, Jochen (ed.). *The morphology and phonology of exponence*. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 427–495.

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2007 [1970].

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. *Dicionário de Linguística*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

CARDEIRA, Esperança. *Gramática histórica do português europeu*. São Paulo: Parábola, 2021.

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

HALLE, Morris. Prolegomena to a theory of word formation. *Linguistic Inquiry*. Cambridge, v. 4, n. 1, p. 3–16, 1973.

HALLE, Morris; MARANTZ, Alec. *A Morfologia Distribuída e as peças da flexão*. Curitiba: UFPR, 2020 [1993].

HAUGEN, Jason D.; SIDDIQI, Daniel. Roots and the derivation. *Linguistic Inquiry*. Cambridge, v. 44, n. 3, p. 493–517, 2013.

ILARI, Rodolfo. *Linguística Românica*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

MARANTZ, Alec. Palavras. *In*: RESENDE, Maurício; SANTANA, Beatriz Pires (org.). *Morfologia Distribuída*: uma coletânea de textos fundamentais. Curitiba: UFPR, 2026 [2001].

MELO, Nilton Duarte. *Supleção e localidade nos nominais do português brasileiro*: uma abordagem sintática. 2020. 139f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Forma, 2020.

NEVINS, Andrew; DAMULAKIS, Gean; FREITAS, Maria Luísa. Phonological regularities among defective verbs. *Cadernos de Estudos Linguísticos*. Campinas, v. 56, n. 1, 2014.

PASTER, Mary. Alternations: stems and allomorphy. *In*: HIPPISLEY, Andrew; STUMP, Gregory (ed.). *The Cambridge handbook of Morphology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016. p. 93–116.

RESENDE, Maurício. As raízes da semântica e a semântica das raízes: notas sobre "conteúdo semântico" em Morfologia. *Caderno de Squibs: Temas em estudos formais da linguagem*, Brasília, v. 9, n. 2, p. 18–42, 2023.

RESENDE, Maurício. morfologia dos modais: notas sobre a caracterização

morfológica de dever, poder e ter que/de. *Revista da Anpoll*. v. 52, n. 1, p. 236–256, 2021a.
RESENDE, Maurício. Nomes próprios não são primitivos da sintaxe (ou do léxico): uma proposta de como dar nome(s) às estruturas. *Letras*, Curitiba, v. 103, p. 94–118, 2021b.
RESENDE, Mauricio; SANTANA, Beatriz Pires. A relação entre raízes, gênero, classe e significado. *Revista da ABRALIN*. p. 2–55, 2019.
SAID ALI, Manuel. *Gramática histórica da língua portuguesa*. 8. ed. Brasília: UnB, 2001.
SANDALO, Maria Filomena Spatti. Theme vowels and a root-based approach to morphology: evidence from Brazilian Portuguese. *Caderno de Squibs: temas em estudos formais da linguagem*. Brasília, v. 7, n. 2, p. 16-31, 2021.
SCHWINDT, Luiz Carlos; WETZELS, Leo. The morphology and phonology of inflection. *In*: WETZELS, W. Leo; COSTA, João; MENUZZI, Sergio (ed.). *The handbook of Portuguese Linguistics*. Malden; Oxford; Carlton: Wiley, 2016. p. 188–209.
VESELINOVA, Ljuba N. Suppletion. *Oxford Research Encyclopedia of Linguistics*, Oxford, p. 1–44, 2017.
ZOCCA, Cynthia Levart. *O que não está lá*: um estudo sobre morfologia flexional em elipses. 2003. 175f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.